



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

### **PAUTA Nº 109/2024**

### **52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

### **REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

#### **EXPEDIENTE** – Artigo 144 §1º do R. I.

Ata da 48ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 28 de novembro de 2024.

Ata da 49ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 02 de dezembro de 2024.

Ata da 50ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 03 de dezembro de 2024.

Ata da 51ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 05 de dezembro de 2024.

#### **CORRESPONDÊNCIAS** - Artigo 146 do R.I.

#### **RECEBIDAS DO PREFEITO** – Artigo 146 I do R.I.

**DECRETO Nº 18.795** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.797** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.802** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.803** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.804** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.595.400,89 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.805** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.806** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 474.450,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.807** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.808** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**DECRETO Nº 18.809** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.626.818,39 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.511.

**DECRETO Nº 18.810** – Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 23, 24, 30 e 31 dezembro de 2024.

**DECRETO Nº 18.811** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.812** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.813** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.313,64 (duzentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.814** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.815** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 749,68 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.816** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.105.827,84 (dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.510.

**DECRETO Nº 18.817** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.682.803,63 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.818** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.819** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.820** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.821** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.822** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**DECRETO Nº 18.823** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.949.505,80 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.824** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.825** – Nomeia membros, representantes da Câmara Municipal de Volta Redonda, para compor o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição.

**DECRETO Nº 18.826** – Nomeia Júlia Carvalho Baylão, membro titular, representante da Casa da Criança e do Adolescente, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR.

**DECRETO Nº 18.827** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.828** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.829** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.830** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.012.965,64 (dois milhões, doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.831** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.832** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 97.325,44 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.833** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.835** – Autoriza utilização de tarifa Quilômetro 2 (Bandeira II) durante o mês de dezembro de 2024.

**OFÍCIO Nº 580/24** – Responde ao Requerimento nº 259/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre congelamento de contagem de tempo para concessão de gratificação durante a pandemia.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**OFÍCIO Nº 598/24** – Responde ao Requerimento nº 253/24, de autoria do Vereador Hálison Silva Vitorino, no qual solicitou informações acerca do serviço de fornecimento de medicamentos na Farmácia Municipal de Volta Redonda.

**OFÍCIO Nº 601/24** – Responde ao Requerimento nº 261/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre o serviço de caçamba ofertado pelo Município.

**OFÍCIO Nº 609/24** – Responde ao Requerimento nº 260/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre os servidores municipais cedidos a outros órgãos.

**OFÍCIO Nº 610/24** – Responde ao Requerimento nº 258/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre a Saúde Mental no Município.

**OFÍCIO Nº 611/24** – Responde ao Requerimento nº 249/24, de autoria do Vereador Walmir Vítor de Souza, no qual solicitou a construção de uma nova Unidade de Saúde no Bairro Vila Americana.

**OFÍCIO Nº 612/24** – Responde ao Requerimento nº 267/24, de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Júnior no qual solicitou informações da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de estudo de viabilidade técnica para mudanças de trânsito no Bairro Ponte Alta – próximo ao Elevado Castelo Branco.

**OFÍCIO Nº 613/24** – Responde ao Requerimento nº 256/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre a poda de árvores no Bairro Sessenta.

**OFÍCIO Nº 616/24** – Responde a Anotação de Requerimento Verbal nº 098/24, de autoria do Vereador Fábio da Silva de Carvalho, no qual solicitou informações sobre o motivo pelo qual o Sr. Paulo Barenco, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, determinou a exigência de laudo médico indicando o grau do Transtorno do Espectro Autista (TEA) como condição para a obtenção da carteirinha de estacionamento em vagas públicas.

**OFÍCIO Nº 617/24** – Responde ao Requerimento nº 269/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre a obra da Praça Mauro Monteiro da Silva, localizada no Bairro Morada da Colina.

**OFÍCIO Nº 620/24** – Responde ao Requerimento nº 277/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre a UBSF do Bairro Jardim Cidade do Aço.

**OFÍCIO Nº 621/24** – Responde à Anotação de Requerimento Verbal nº 089/24, de autoria do Vereador Francisco Novaes Filho, no qual solicitou estudos para colocar um bicicletário com paraciclo, no Bairro Jardim Vila Rica.

**OFÍCIO Nº 622/24** – Responde ao Requerimento nº 251/24, de autoria do Vereador Fábio da Silva de Carvalho, no qual solicitou informações sobre a razão pela qual a Rua Miguel Pereira, no Bairro Retiro, enfrenta constantes problemas de falta de água e baixa pressão na rede de abastecimento.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**OFÍCIO Nº 623/24** – Responde ao Requerimento nº 285/24, de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury, no qual solicitou informações referente à distribuição de fraldas descartáveis.

**DA CÂMARA** – Artigos 74, §1º e 146 III do R.I.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412/24 – VEREADOR WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA** – Solicita 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde, a contar de 14/11/24.

**RECEBIDAS DE DIVERSOS** – Artigo 146 II do R.I.

**OFÍCIO Nº 600/24 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL** - Responde às Indicações nºs 1034/24, 1035/24, 1036/24, 1186/24, 1189/24, 1220/24, 1228/24, 1241/24, 1291/24, 1307/24, 1309/24, 1323/24, 1338/24 e 1286/24 de autoria de vários Vereadores.

**OFÍCIO Nº 676/24 COHAB-VR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA DE REDONDA** – Encaminha o Balancete Financeiro e Demonstrativo das Despesas, referente ao mês de outubro de 2024.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Artigo 147 do R.I.

**MENSAGEM** – Artigo 147 II do R.I.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 061/24** – Cria na estrutura administrativa do Município os cargos de Subprefeito(a), de Coordenador(a) do NRI do GEGOV, de Subsecretário(a) da SMPD e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 063/24** – Cria a Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 064/24** – Cria a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal – SMPDA no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 065/24** – Cria a Declaração Mensal de Contratação de Uso Compartilhado de Infraestrutura - DECOMP/VR.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Continuação.

**MENSAGEM** – Continuação.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 066/24** – Altera a redação dos artigos 42 e 43 ambos da Lei Municipal nº 1.896/84 – Código Tributário Municipal.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 067/24** – Concede remissão e isenção, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR de débitos relativos ao consumo de água e à coleta de esgoto de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, nos termos que especifica.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 068/24** – Prorroga excepcionalmente o prazo para requerer o benefício de que trata o inciso II do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.896/84.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 069/24** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 070/24** – Fixa a responsabilidade pela retirada de equipamentos referentes à contratação de uso compartilhado de infraestrutura e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 071/24** – Cria a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 072/24** – Cria a Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas – SEMAPRED, no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 074/24** – Acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao artigo 4º da Lei Municipal nº 5.538, de 23 de outubro de 2018, considerando a redação que havia sido conferida pela Lei Municipal nº 6.159, de 05 de abril de 2023.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI Nº 157/24** – Cria a Patrulha da Guarda Municipal de Volta Redonda de Proteção Animal e Ambiental em conformidade com as leis ambientais vigentes; cria a Patrulha da Guarda Municipal de Volta Redonda de Garantias Fundamentais e cria a Patrulha da Guarda Municipal de Volta Redonda de Proteção à Criança e ao Adolescente.

**Autor:** Vereador Nilton Alves de Faria

**PROJETO DE LEI Nº 158/24** – Dispõe sobre incentivo à remoção de pavimentação em áreas urbanas para o plantio de árvores e outras finalidades de preservação ambiental no Município de Volta Redonda.

**Autor:** Vereador Raone Cassin Maia Ferreira



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

#### **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Continuação.

#### **PROJETO DE LEI** - Artigo 147 III do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 160/24** – Reconhece o serviço de brigadista voluntário de combate a incêndios florestais como atividade de relevância pública no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

#### **VETO** – Artigo 147 VII do R.I.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 256/23** – Dispõe sobre o direito dos caminhões guincho em serviço, de estacionar em vagas disponíveis sem tarificação e parar em vias públicas municipais durante suas atividades.

(Projeto de autoria do Vereador Hálison Silva Vitorino)

**PRAZO FINAL: 19/02/25**

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/24** – Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências.

(Projeto de autoria do Vereador Walmir Vitor de Souza)

**PRAZO FINAL: 13/12/24**

#### **REQUERIMENTO** – Artigo 147 VIII do R.I.

#### **VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA**

**Nº 294/24** – Requer pedido de informações sobre o déficit atual de servidores da educação.

**Nº 295/24** – Requer pedido de informações ao Poder Executivo de Volta Redonda sobre a intervenção em linhas operadas pela Viação Pinheiral.

**Nº 296/24** – Requer pedido de informações sobre o Museu da Ciência de Volta Redonda.

#### **VEREADOR RENAN TEIXEIRA E CURY**

**Nº 291/24** – Requer envio de Moção de Congratulações e Aplausos à Fanfarra do CIEP Professora Glória Roussim Guedes Pinto.

**Nº 292/24** – Requer envio de Moção de Congratulações e Aplausos à Fanfarra da Escola Municipal Dr. Julio Caruso pela conquista do título nacional no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**ORDEM DO DIA** – Artigo 149 do R.I.

**VOTAÇÃO ÚNICA** – Artigo 151 V do R.I.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 119/24** – Torna obrigatória a instalação de faixas elevadas em frente às escolas e creches municipais do Município de Volta Redonda.  
(Projeto de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto)  
**PRAZO FINAL: 28/11/24**

**MATÉRIAS SOBRESTADAS – ARTIGO 60 § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**SEGUNDA VOTAÇÃO** – Artigo 151 VI do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 064/24** – Denomina oficialmente de “João Lopes Sobrinho”, a quadra localizada na Rua Afonso Pena, no Bairro Dom Bosco.  
**Autor:** Vereador Vander Temponi Faria

**PROJETO DE LEI Nº 092/24** – Dispõe sobre disciplinar o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos/tecnológicos nas unidades escolares municipais, no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências.  
**Autor:** Vereador Walmir Vitor de Souza

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** - Artigo 151 VII do R.I.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 054/24** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI Nº 088/24** – Denomina Geralda Marques Fraga a Rua L do Bairro Belmonte.  
**Autor:** Vereador Luciano de Souza Portes

**SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 092/22**– Revisa integralmente e atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ.  
**Autoria:** Mesa Diretora

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 06 de dezembro de 2024.

**DANIELE PINHEIRO CAERES**  
**Diretora-Geral**